

**DIRETRIZES GERAIS
PARA PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA
EQUIPE DE SINALIZAÇÃO E PAISAGISMO – DAER**

1 DIRETRIZES

2 O projeto de Sinalização deverá seguir as normas do Guia Brasileiro de Sinalização Turística - DENATRAN, e as Resoluções 599/82, 666/86 da lei nº 9503/97, 160 de abril de 2004 e, 180 de agosto 2005 do Conselho Nacional de Trânsito.

O projeto consiste na representação esquemática gráfica do trecho, com os elementos empregados para orientar os condutores dos atrativos turísticos que compõem a região. Poderão ser apresentados em partes (interseções ou cruzamentos simples), conforme os municípios envolvidos.

3 LOCALIZAÇÃO

Para que haja uma perfeita integração entre o projeto e o local escolhido, os locais onde serão implantadas as placas devem ser perfeitamente identificáveis na rodovia, para isso devemos tomar como referência marcos quilométricos (exemplo: km 73 + 150m) ou ainda eixo de interseções (exemplo: amarração em planta, XX m do eixo da interseção da rodovia X com a Rodovia Y) para que quando forem implantadas as placas seja da forma em que está descrito no projeto.

4 AS CORES

Conforme determinação do CONTRAN e diretriz deste Departamento, a sinalização vertical, deverá ser definida pela cor verde nas placas indicativas normais da rodovia, e a cor marrom para as placas de atrativos turísticos. Os atrativos turísticos deverão vir acompanhadas do Pictograma e seta ou distância.

Quando identificada a Rota esta deverá ser feita na primeira linha da placa, em fundo na cor marrom, preferencialmente, acompanhada de Logomarca da Rota. A identificação da Rota será seguida, demais linhas, de indicação de localidades (seta ou distância) na cor verde ou atrativos turísticos (pictograma e seta ou distância) na cor marrom.

5 TIPOS DE SINALIZAÇÃO

5.1 SINALIZAÇÃO INDICATIVA NORMAL

Emprega a sinalização normal de rodovia, indicando todas as direções a seguir de uma via ou distâncias a localidades, municípios, etc.

5.2 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

É aconselhável a identificação da Rota na Sinalização Turística de modo que não seja confundida com a sinalização indicativa da rodovia.

6 SINALIZAÇÃO VERTICAL

A sinalização vertical resulta da aplicação de placas em pontos laterais as vias que fazem parte da região turística à sinalizar. Esta sinalização deverá guardar as distâncias mínimas de 50m, entre placas de qualquer tipo. Painéis deverão estar apostos em locais afastados da rodovia onde exista possibilidade de estacionamento(exemplo: postos de combustível, belvederes, etc...)

6.1 TIPOS DE PLACAS A IMPLANTAR

6.1.1 INDICATIVAS DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA

Estas placas tem a finalidade de indicar as direções e ficam em locais de saída, orientando aos condutores o caminho (trajeto) a ser seguido de forma a chegar no ponto turístico desejado.

6.1.2 INDICATIVAS DE PRÉ-SINALIZAÇÃO

Estas placas devem ser implantadas a uma distância no mínimo de 500 - 1000m do acesso, como forma de indicar a saída a uma distância considerável do ponto de saída (placa indicativa de saída).

6.1.3 PAINEIS LATERAIS

Estes painéis servem para orientar o condutor e é composto por mapa da região com o posicionamento do turista em relação a região que está visitando. Deverá ficar em local seguro, próximo a postos de abastecimento ou em locais de fácil acesso (estacionamento, belvederes, etc).

6.1.4 PORTICOS OU BANDEIRAS

Através deste elementos o turista poderá ser informado da entrada e fim de cada Rota. São os portais de entrada e saída das rotas, definindo os limites de cada uma.

6.1.5 PLACAS DE LOCALIDADE E DISTÂNCIAS

As placas turísticas, devem informar, a distancia das localidades pertencentes a Rota e não devem ser confundidas com as informações de localidade e distância que a sinalização rodoviária fornece. A placa turística de localidade e distância, pode ficar próxima da placa de localidade rodoviária, desde que possua logomarca acompanhada da identificação da Rota. É muito importante, verificar as distâncias reais das localidades a serem informadas nas placas.

6.1.6 MARCOS QUILOMÉTRICOS

Esta placa somente poderá ser utilizadas com a logomarca da Rota, a qual, será posicionada na parte superior do marco.

É muito importante observar que o espaço destinado à logomarca no marco não pode ultrapassar as dimensões de 0,40 X 0,40m.

6.2 APLICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

A sinalização Turística não pode ser confundida com a sinalização normal de uma rodovia. Deverá orientar o condutor sobre determinadas regiões ou localidades pertencentes a Rota. Na ausência de sinalização própria da rodovia, a Sinalização Turística deverá ser prevista com espaçamento que permita implantação da sinalização necessária futuramente.

6.2.1 LOCAIS PARA APLICAÇÃO

6.2.1.1 INTERSEÇÕES

Placa indicativas de saída:

As placas turísticas devem respeitar os locais das placas indicativas de saída da rodovia, que se localizam no início dos taper's ou nas faixas de desaceleração. Preferencialmente estas placas turísticas de saída deverão ficar em pontos intermediários.

Placa indicativas de pré-sinalização:

As placas turísticas de pré-sinalização, devem ficar a uma distancia mínima da saída de 500 a 1.000 metros.

Pórticos ou bandeiras

Quando utilizar Pórticos ou Bandeiras em interseções complexas de grande porte, estas estruturas, deverão ser locadas em locais seguros, com distancia entre 1.000 e 2.000 metros destas interseções.

6.2.1.2 RODOVIA

Placas auxiliares, que informam as distâncias dos painéis:

São placas localizadas em determinados pontos da rodovia, que indicam as distâncias onde iremos encontrar os painéis informativos da região. Devem ser posicionados em todas as vias que se dirigem a este local (do painel). A distancia mínima deve variar entre 1 a 3 km, em rodovias mais desertas de 5 a 10 km.

6.2.1.3 PERIMETRO URBANO

Quanto utilizar sinalização turística próximo a perímetros urbanos, procurar fazer-lo fora do zoneamento urbano, e se possível indicar e orientar através de pórticos ou bandeiras.

6.3 DIMENSÕES BÁSICAS

A altura e a largura decorrente da composição do sinal, deverão ser ajustadas a tamanhos básicos determinados por uma necessidade de padronização, tanto por conveniência de sua fabricação e montagem a partir de tamanhos disponíveis comercialmente.

Dimensões usuais:

5,00 x 3,00m (Painéis Informativos de solo)	2,50 x 1,20m (Placas)
4,00 x 2,00m (Pórticos)	2,00 x 1,00m (Placas)
3,00 x 1,50m (Bandeiras)	2,00 x 0,50m (Placas)
	1,50 x 0,50m (Placas)

Observação: Os painéis deverão estar acompanhados de projeto estrutura que os sustentará. Os pórticos ou bandeiras deverão seguir aqueles aprovados por este Departamento.

6.4 MATERIAL DAS PLACAS

6.4.1 CHAPAS

As placas são constituídas de chapas metálicas, submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta.

As chapas poderão ser confeccionadas em alumínio liga AA5052 com espessura de 1,5mm. ou chapas de aço galvanizadas numero 16 ou 18.

6.4.2 REFLETIVIDADE

A sinalização proposta esta subdividida em sinalização semi-refletiva e refletiva. As placas semi-refletivas são placas com fundo pintado, letras e símbolos em película refletiva. As refletivas são placas com fundo revestido com película refletiva e as mensagens com a mesma película.

6.4.3 PELÍCULAS REFLETIVAS

As placas de solo a serem utilizadas serão semi-refletivas ou seja, fundo pintado e letras, símbolos, etc. com películas do tipo GT – Grau Técnico ou similar e as placas aéreas serão totalmente refletivas com películas Alta Intensidade ou similar.

6.5 SEQUÊNCIAS DAS PLACAS

A seqüência normal de placas para uma interseção em tangente, com boa visibilidade, a sinalização deverá ser implantada com as seguintes distâncias (Exemplo: para 80 km/h):

- 1.000 a 2.000m, Pórtico (rodoviário ou turístico);
- 500 a 1.000m, placa de pré-sinalização (turística);
- De 300 a 500m placa indicativa de pré-sinalização (rodoviária);
- A 250m placa de proibido ultrapassar (rodoviária);
- A 200m placa de advertência para interseção (rodoviária);
- A 150m placa de regulamentação de velocidade (rodoviária);
- A 100m placa de saída (turística);
- A 50m placa de saída junto a faixa de desaceleração (rodoviária).

Observamos que face a diversas situações que ocorrem nas rodovias, como pôr exemplo: travessia de pedestres, escolas ou redutores, poderá a critério do Departamento, ser autorizada a redução das distâncias entre placas, para melhor se adequar as necessidades do local.

7 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto a ser apresentado deverá conter:

- a) Mapa com a localização da Rota Turística;
 - Municípios envolvidos;
 - Rodovias Estaduais e Federais com demarcação das envolvidas;
 - Posicionamento de Painéis e/ou Pórticos e/ou Bandeiras.
- b) Planta Baixa que pode ser em forma de croqui esquemático onde conste:
 - Sinalização Vertical existente;
 - Sinalização Vertical prevista;
 - Estaqueamento;
- c) Nota de Serviço
 - Placas e/ou pórticos e/ou bandeiras;
 - Dimensão;
 - Locação: Km, Lado (LE ou LD);
 - Número de suportes. No caso de bandeira ou pórtico somente identificar;
 - Cor (código).
- d) Relatório contendo as especificações da Sinalização Vertical:
 - dimensionamento das letras em função das informações contidas nas placas e em função do tamanho da placa;
 - tipo de película;
 - tipo de pintura;
 - tipo de suportes e tratamento a ser dado, etc.
- e) Quantitativos

8 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Todo projeto apresentado, deverá vir acompanhado da ART(responsável técnico pelo projeto Engenheiro Civil ou Arquiteto Urbanista, conforme CREA)